



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n
Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

Ata- aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Parnaíba, estado do Piauí. às 9:00 horas da manhã, participaram desta Sessão, a qual se realizou de forma Virtual de acordo com o Ato da Mesa Diretora Nº 003/2020, os seguintes Vereadores: José Geraldo Alencar Filho; Presidente, André Silva Neves, Carlson Augusto C. Pessoa, Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa, Daniel Jackson A. de Sousa, João Batista O. dos Santos, Antonio Marcos do Nascimento Oliveira, Carlos Alberto S. de Sousa, João Batista G. de Sousa, Bernardo da Silva Lima, Maria de Fátima Carmino P. Dourado, Reinaldo de Castro S. Filho, Francisco de Assis P. da Paz. Ricardo de Lima Veras. Os Vereadores Ronaldo da Silva Prado, Daniel Miranda Cardoso e Antônio Fortes Diniz, não participaram desta Sessão. Conforme quórum legal e em nome de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta esta Sessão Virtual. Foram aprovadas as Atas da Sessão anterior. O Expediente constou de: Projeto de Lei Nº 4.604/2020, oriundo do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providencias. Emenda Modificativa de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo ao Projeto de Lei nº 4.604/2020 -LDO. Emendas Aditiva e Supressiva de autoria da Vereadora Fátima Carmino ao Projeto de Lei Nº 4.604/2020 – LDO. Parecer Favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira- COFFF., ao Projeto de Lei Nº 4.604/2020, de autoria do Poder Executivo-LDO. Parecer Favorável da Comissão de



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n
Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira- COFFF à Emenda Modificativa da Mesa Diretora do Poder Legislativo. Pareceres Desfavoráveis da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira - COFFF às Emendas Aditiva e Supressiva de autoria da Vereadora Fátima Carmino ao Projeto de Lei Nº 4.604/2020-LDO. Em seguida o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, submetendo em Votação Parecer Favorável da COFFF ao Projeto de Lei Nº 4.604/2020 oriundo do Poder Executivo – LDO. O qual foi aprovado. A Vereadora Fátima Carmino se absteve desta votação. Logo após foi posto em Votação Parecer Favorável da COFFF à Emenda Modificativa de autoria da Mesa Diretora ao Projeto de Lei Nº 4.604/2020 oriundo do Poder Executivo- LDO. Como também colocou em Votação a Emenda Modificativa de autoria da Mesa Diretora ao Projeto de Lei Nº 4.604/2020 – LDO. Os quais foram aprovados. A Vereadora Fátima Carmino se absteve desta Votação, justificando que, a modificação proposta pela Emenda Modificativa afronta o art. 8º , IV da mencionada Lei Complementar Nº 173, de 27 de Maio, é posterior a elaboração da LDO que estava sendo votada. Os Vereadores Ricardo Veras, Reinaldo de Castro Filho e Carlos Alberto Santos de Sousa, também se abstiveram desta votação. Logo depois foram colocados para Votação os Pareceres Desfavoráveis da COFFF às Emendas Aditiva e Supressiva de autoria da Vereadora Fátima Carmino ao Projeto de Lei Nº 4.604/2020 – LDO. A Vereadora Fátima Carmino, votou contra os pareceres e assim argumentou “A Emenda não está tratando de matéria tributária, mas de matéria fiscal, e definida pela Lei de Responsabilidade Fiscal,



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n

Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

exigências definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, Manual de Demonstrativos Fiscais, 10ª edição instituído pela Portaria Nº 286 de 07 de Maio de 2019. Frisamos que os Pareceres Desfavoráveis da COFF as Emendas de autoria da Vereadora Fatima Carmino foram aprovados e contou com 03 votos contrários dos Vereadores Reinaldo de Castro Filho, Fatima Carmino e Ricardo Veras. Em seguida o Sr. Presidente em observância do tempo esgotado agradeceu a todos e deu por encerrada esta Sessão Virtual e convocou a todos o Edis para uma Sessão Virtual no dia 27, segunda feira deste corrente mês objetivando deliberação do PL 4.604/2020- LDO. E, eu Ângela Maria da S. Nojosa, lavrei a presente Ata, a qual será achada conforme, aprovada pelo Plenário e assinada pela Mesa Diretora desta Augusta casa Legislativa.

Presidente: Vereador José Geraldo Alencar Filho

1º Secretário: Vereador Carlson Augusto C. Pessoa